

**PORTARIA Nº 06 DE 13 DE FEVEREIRO 2017**

Investe temporariamente a colaboradora Daiane Passos Limas nas funções da colaboradora Thatielle Badini Carvalho dos Santos, em caráter de substituição e disciplina efeitos remuneratórios.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o e Art. 58, XXXVI, do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º – Investir a colaboradora Daiane Passos Limas nas funções da colaboradora Thatielle Badini Carvalho dos Santos em caráter de substituição, enquanto esta última goza de férias;

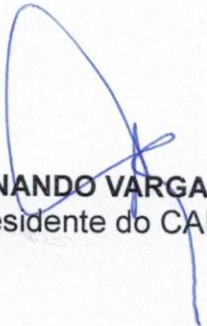
Art. 2º – Durante o período de substituição a substituta exercerá as funções do cargo da substituída, fazendo jus ao seu próprio salário, acrescido de uma parcela compensatória a fim de igualar sua remuneração à remuneração da colaboradora substituída;

Art. 3º – A parcela compensatória a que se refere o artigo anterior consistirá na diferença entre o salário da colaboradora substituída e o salário da substituta, de maneira que esta última, durante a substituição, perceba valor idêntico à remuneração normalmente percebida pela substituída;

Art. 4º – A substituição em questão ocorrerá do dia 13 ao dia 24 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 2017.


WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT